



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a inclusão em edital de próximos concursos do cargo de Arquivista.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o curso de graduação em Arquivologia existe desde 1977 no Brasil (RS e RJ), e desde 2010 em Santa Catarina, onde atualmente 17 instituições formam Arquivistas capacitados para atuar em arquivos e na administração pública, contribuindo com diversos aspectos, como gestão da qualidade, transparência pública, preservação de dados pessoais e outros;

- somente em Santa Catarina, são ofertadas 60 vagas por ano, e as competências desses profissionais lhes fornece uma alta demanda em todos os setores, sobretudo no público, onde desempenham um papel fundamental no cumprimento de leis e direitos constitucionais;

- a função do arquivista desempenha um papel de relevância indiscutível no contexto do cumprimento das obrigações legais, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018);

- o Arquivista, com seu conhecimento especializado, é o agente capacitado para desenvolver políticas e práticas que garantam a observância estrita dessas leis;

- a instituição do cargo de Arquivista no âmbito da administração pública é imperativa não apenas para assegurar a conformidade legal, mas também para otimizar a eficiência na gestão documental;

- além disso, a economia de recursos, até agora destinados ao aluguel de espaços para armazenamento e à digitalização terceirizada, será significativa;

- urge destacar, que a criação dessa função é crucial para evitar a perda irreparável de registros governamentais recentes, cuja gestão inadequada representa uma violação flagrante das obrigações legais. ; e

- a criação do cargo de Arquivista no Estado de Santa Catarina não só viabilizará o atendimento pleno às normas legais, como também estabelecerá uma política eficaz de gestão documental, fortalecendo a transparência e a integridade do sistema administrativo do Estado,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, que sugere a Vossa Excelência a inclusão, em edital de próximos concursos do cargo de Arquivista. . Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 11/09/2023, às 11:50.
